



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 31 de 31

### IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos de Pessoal

Exoneração

#### PORTARIA Nº. 010/2023, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, a pedido da Servidora **ELIANE CIRQUEIRA DA SILVA** do Cargo de Contadora, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP.

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a Sra. **ELIANE CIRQUEIRA DA SILVA**, no Cargo de Contadora, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2023.

**São José do Rio Pardo, 18 de agosto de 2023.**

**Fabiano Boaro de Sousa**

Diretor Executivo

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

### PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**RESULTADO DE PREGÃO - ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Edital: 06/2023. Processo: 30/2023. Pregão Presencial: 06/2023. Objeto:** contratação de prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, conforme estabelecido no Edital n. 06/2023 e seus anexos. **Fica adjudicado e homologado** em favor da empresa Gisele Baizi Teixeira ME., CNPJ n. 38.425.863/0001-83, o objeto descrito no referido Pregão. São José do Rio Pardo, 16 de agosto de 2023. Pregoeiro: Nelson Crispim Silveira Nesio. Presidente da Câmara Municipal: Lúcia Helena Libânio da Cruz.

### Contratos

**Extrato de contrato nº 12/2023 - Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:**

Gisele Baizi Teixeira ME. **Objeto:** prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, conforme estabelecido no Edital n. 06/2023 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 26.998,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais), que será pago em 12 parcelas mensais. **VIGÊNCIA:** 21/08/2023 a 21/08/2024. **Eleição de Foro:** Comarca de São José do Rio Pardo.